



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Benedito Leite
Rua 7 de setembro nº. 05, Cep: 65.885 – 000
C.N.P.J – 02.820.123/0001 – 02
Telefone: (0xx89) 3544 – 7211

REQUERIMENTO Nº 002/2021

AO ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

RAMON CARVALHO DE BARROS

Assunto: Requerimento de acesso às informações em atendimento à Lei Complementar Federal 131/2009 (Lei da Transparência), e à Lei de nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

O vereador João Paulo Borges, no uso de suas atribuições, requer à Mesa Diretora da Câmara que seja encaminhado o requerimento de nº 001/2021 ao Poder Executivo Municipal, solicitando a inclusão da aba "Folha de Pagamento" no portal da transparência da Prefeitura de Benedito Leite (<http://www.beneditoite.ma.gov.br>) com todos os Nomes, Salários, Gratificações, Cargo/Função, Mês de Competência, Unidade/Órgão, com evidências a partir do mês 01 de 2021, conforme os portais das prefeituras de São Domingos do Azeitão (transparencia.saodomingosdoazeitao.ma.gov.br), São Felix de Balsas (transparencia.saofelixdebalsas.ma.gov.br) e São Raimundo das Mangabeiras (transparencia.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br).

1 - De acordo Com a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cabe aos órgãos e às entidades do poder público assegurar a gestão transparente da informação. Para isso, torna obrigatória a divulgação de dados de interesse da população em sites oficiais desses órgãos na internet.

2 - Em consonância com as funções precípua inerentes ao Poder Legislativo, com fulcro no art. 123, I, a) e no art. 135 § 3 (encaminhado o pedido de informação, se esta não for prestada no prazo de 20 dias, o presidente da câmara, sempre que solicitado pelo autor, reiterará o pedido através de ofício em que acentuará aquela circunstância), do Regimento Interno desta Casa e no ordenamento jurídico pátrio que garante o direito ao acesso às informações, o Poder Legislativo Municipal requer que se digne Vossa Excelência em atender à solicitação.

3 - Sem nada mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração.



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Benedito Leite
Rua 7 de setembro nº. 05, Cep: 65.885 – 000
C.N.P.J – 02.820.123/0001 – 02
Telefone: (0xx89) 3544 – 7211

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Benedito Leite- MA, 11 de março de 2021.

JOÃO PAULO FERREIRA BORGES
VEREADOR